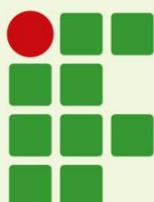




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 026/2017  
PUBLICADO EM 26 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino  
**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço  
**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	67
PORTARIAS.....	68
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	73
PORTARIAS.....	74
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	78
PORTARIAS.....	79
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	83
PORTARIAS.....	84
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	89
PORTARIAS.....	90
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	93
PORTARIAS.....	94
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	96
PORTARIAS.....	97
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	99
PORTARIAS.....	100
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	103
PORTARIAS.....	104
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	116
OUTROS ATOS.....	122
PORTARIAS.....	117
FÉRIAS.....	123
DIÁRIAS.....	125
LICENÇAS.....	126

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2017/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
032/2017	Retifica, ad referendum do Conselho Superior, o artigo 1º da Resolução nº 038, de 18 de outubro de 2012.	09/06/2017	09/06/2017
033/2017	Retifica, ad referendum do Conselho Superior, o artigo 1º da Resolução nº 039, de 18 de outubro de 2012	09/06/2017	09/06/2017
034/2017	Homologa a Resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2015.	29/06/2017	05/07/2017
035/2017	Homologa a Resolução nº 004, de 08 de março de 2017.	29/06/2017	05/07/2017
036/2017	Homologa a Resolução nº 005, de 08 de março de 2017	29/06/2017	05/07/2017
037/2017	Homologa a Resolução nº 019, de 30 de março de 2016.	29/06/2017	05/07/2017
038/2017	Homologa a Resolução nº 019, de 30 de março de 2017	29/06/2017	05/07/2017
039/2017	Homologa a Resolução nº 030, de 12 de maio de 2017	29/06/2017	05/07/2017
040/2017	Homologa a Resolução nº 031, de 12 de maio de 2017.	29/06/2017	05/07/2017
041/2017	Homologa a Resolução nº 032, de 09 de junho de 2017	29/06/2017	05/07/2017
042/2017	Homologa a Resolução nº 033, de 09 de junho de 2017.	29/06/2017	05/07/2017

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.651 DE 07 DE JULHO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016253.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir as Solenidades de Certificação de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), em Operador de Computador, bem como a de diplomação dos Cursos Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Serviços Públicos e Técnico em Administração, que serão realizadas em 07 de julho de 2017, às 18 horas e as 19h30min, respectivamente, em Dourados – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.652 DE 07 DE JULHO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 0036/2017, datado de 2 de maio de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016285.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 10 de julho de 2017, o servidor **MARCOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, SIAPE 2372044, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.653 DE 07 DE JULHO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.141, de 8 de maio de 2017 e nº 1.409, de 5 de junho de 2017;

considerando o Mem. 498/PROEX, de 07 de julho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010400.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade às tarefas da Comissão de Reestruturação do Manual de Cerimonial, Protocolo e Eventos do IFMS e procedimentos relacionados a Eventos Institucionais, com o objetivo de atender aos desdobramentos que surgiram no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ida Eveline Rockel	2875310	Presidente
Laura Regine Silveira	1954412	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Michele Nakazato	2103049	Membro
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	2139115	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, a contar do dia 7 de julho de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 1.654 DE 07 DE JULHO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 500/PROEX, de 07 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.016221.2017-31  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, sob presidência do primeiro, para atuarem na elaboração do PPC do curso de Português como Língua Adicional para os *campi* do IFMS:

Servidor	SIAPE	Setor/Lotação
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Reitoria
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Campus Aquidauana
Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489	Campus Campo Grande
Marta Luzzi	2267048	Campus Campo Grande
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Campus Corumbá
Ricardo Santos Porto	1273752	Campus Coxim
Raysa Luana da Silva	2923414	Campus Dourados
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Campus Jardim
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Campus Naviraí
Andreia Dias de Souza	2303971	Campus Nova Andradina
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Campus Ponta Porã

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo do cronograma de elaboração do PPC supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 1.655 DE 10 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008334.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 11 de julho de 2017, o servidor **RONALDO CONCEICAO DA SILVA**, SIAPE 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.656 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017384.2015-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “4” para o Padrão de Vencimento “5”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.657 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014228.2015-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.658 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017610.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.659 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101421.2014-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LÍGIA ARNE DO PERASSA**, SIAPE 2121259, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.660 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015178.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **FÁBIO LUIZ FARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2343888, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com ônus limitado a este Instituto, no período de 08/07/2017 a 30/07/2017, para participar do "Beginner Unity 3D Course", em Vancouver - Canadá, conforme autorização nº 20170707.3648, de 07 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.661 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 108/2017/AQ-DIRGE, de 30 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015511.2017-67; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 499, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **ALINE CRISTINA SABADINI**, SIAPE 2309550, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Educação à Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.662 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 044/DIRGE-NV, de 06 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016131.2017-40; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.663 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012399.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2000207, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com ônus limitado a este Instituto, no período de 01/08/2017 a 10/09/2017, para participar da “1ª Fase do Programa FITT – Finnish Train the Trainers”, em Hameelina - Finlândia, conforme autorização nº 20170707.3648, de 07 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.664 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DIEGO SAQUI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, e retificado pelos editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus Corumbá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949380, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.665 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALINE SALVIANO ZICA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus Naviraí*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949387, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

**PORTARIA Nº 1.666 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ÉRIKA YURIE FUJIWARA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949385, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.667 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANTONIO DE FREITAS NETO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949386, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.668 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **KÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949382, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.669 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015617.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 5 de julho de 2017, a **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.670 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016441.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11 de julho de 2017, a **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, SIAPE 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1671 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 217/17 – Gabin/Rtria, de 07 de julho de 2017, processo/IFMS nº 23347.016261.2017-82, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Chefe de Gabinete, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304	Secretário Executivo
2	Vanessa Hiroko Kusano	1653071	Assistente Em Administração

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.672 DE 12 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003481.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, SIAPE 2267084, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.673 DE 12 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 016392.2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Revisão do Plano de Capacitação Institucional do IFMS:

CAMPUS/LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
Campo Grande	Jakel Santana do Prado	1838026	Presidente	
Reitoria	Sofia Urt	1956885	Vice-Presidente	
Aquidauana	Camila Arndt de Souza	2108379	Membro	
Corumbá	Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Membro	

Coxim	Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Dourados	Carla Renata Capilé Silva	1838009	Membro
Jardim	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Membro
Naviraí	Willian Penante da Cruz	1661007	Membro
Nova Andradina	Gessyca Correia dos Santos	1823240	Membro
Ponta Porã	Luiza Nogueira Cardozo	2246261	Membro
Três Lagoas	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Plano de Capacitação Institucional revisado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.674 DE 12 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008520.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.675 DE 12 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102105.2014-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.676 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018958.2015-26, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELKE LEITE BEZERRA**, SIAPE 1043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.677 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 0036/2017, datado de 2 de maio de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013086.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 14 de julho de 2017, o servidor **RAONY GRAU E SILVA**, SIAPE 1637094, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.678 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015291.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.679 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015290.2015-65, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.680 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001495.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 11 de julho de 2017, a servidora **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 1.681 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004938.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 11 de julho de 2017, a servidora **FLAVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.682 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001492.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de julho de 2017, a servidora **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.683 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.352, de 22 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003236.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, Aceleração da Promoção a **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, SIAPE 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.684 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002729.2016-71 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA**, SIAPE 2139189, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.685 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000838.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA**, SIAPE 1875294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.686 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

Considerando o Memo. nº 102/2017-PROAD, de 07 de julho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.016209.2017-26,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, promoverem a atualização do Regulamento do Patrimônio e revisarem o trabalho desenvolvido pela Comissão designada pela Portaria nº 1.475 de 14 de agosto de 2014 para a elaboração do Regulamento do Almoxarifado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Presidente	Reitoria
Thiago Cassemiro de Souza	1878452	Vice-Presidente	
Danilo Mandetta Neto	1163561	Membro	
Minelvino Rocha Pacheco	20989962	Membro	Nova Andradina
Marlon Acosta Flores	22313257	Membro	Aquidauana

Art. 2º O relatório final da comissão deverá conter, obrigatoriamente, como documentos anexos, os Regulamentos do Patrimônio e do Almoxarifado e seus anexos - fluxos e modelos de formulários que se fizerem necessários.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual ou menor período, para a conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.687 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024462.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DENI DIAS DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE 2264006, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.688 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108917.2014-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.689 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SÓSTENES RENAN DE JESUS CARVALHO SANTOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949381, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.690 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCOS ROGERIO FERREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949379, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.691 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MAURICIO ALVES TEIXEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949383, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.692 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CLÉVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968105, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.693 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JONATAN PATRICK MARGARIDO ORUÊ**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968106, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.694 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **THIAGO SIMON MERES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968400, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.695 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VINICIUS SANTANA DA SILVA MORAES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968401, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.696 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico – Gestão Pública, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986812, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.697 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico – Gestão Pública, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANEZIO ROSA DE ANDRADE**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986818, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.698 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **NATALIA BORGES MARCELINO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949384, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.699 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RUBENS ANTONIO MARCON**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0976869, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.700 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ERMERSON DE OLIVEIRA MORAES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966500, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.701 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RODRIGO SPIGOLON**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966501, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.702 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016458.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 7 de julho de 2017, **ANDREY MAGALHÃES MOREIRA**, SIAPE nº 1909260, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.703 DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009178.2017-57; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 17 de julho de 2017, o servidor **AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE**, SIAPE 1754310, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Corumbá, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.704 DE 17 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

Considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando Processo nº 23347.016445.2017-42; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA** – Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula 1968358, como substituta do ocupante da Função Gratificada – **ALEXANDRE ZANELLA** – Engenheiro Civil, Matrícula 1300995 – Coordenador de Manutenção e Fiscalização da Prodi – FG 1 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante as férias do servidor titular (a contar de 11/07/2017 a 30/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.705 DE 17 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Mem. nº 0119/2017 –DR-Dirge , de 30 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015569.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO**, SIAPE 1756284, como substituta da Coordenadora de Gestão de Pessoas, **CARLA RENATA CAPILÉ SILVA**, SIAPE 1838009, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2, no período de 13 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.706 DE 18 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101068.2014-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, SIAPE 2121761, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.707 DE 18 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Mem. nº 327/2017 - Propi Processo/IFMS nº 23347.016224.2017-74, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para integrarem a Comissão de Realização do Sorteio Eletrônico do Edital de Processo Seletivo para ingresso como Estudante no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica Nº 052/2017 – Propi/IFMS:

<b>Nome Servidor</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>Setor</b>
RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Propi
BERINALDO BUENO	2103118	Proen
JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599	Proex

Art. 3º A comissão deverá, em até 30 dias, após o encerramento dos trabalhos apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.712 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o memorando nº 488 – Proex, de 7 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GABRIEL BARROS GUIMARÃES**, SIAPE 2350577, ocupante do cargo de Tecnólogo em Produção Cultural, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão (COPEX), Código FG-2, no período de 17 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.713 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **THAYNA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Portaria/IFMS nº 1.505, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 117 em 21 de junho de 2017, Seção 2, página 21, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.714 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 126/DIRGE-NA, de 10 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016376.2017-77, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 1.728, de 06 de outubro de 2014;

Art. 2º Designar o servidor **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, CPF nº363.295.718-56, RG nº44.668.656-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Contador, CRC MS-012446/o-7, lotado no *Campus* Nova Andradina, como Responsável pela Conformidade Contábil na Unidade Gestora 158452 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Nova Andradina e, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA CALISTO**, SIAPE 1970893, CPF nº011.391.831-33 e RG nº001.631.475 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Contabilidade, CRC MS-012790-o, lotada no *Campus* Nova Andradina, como Responsável pela Conformidade Contábil Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.715 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Secretariado, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SANDRA REGINA JIMENEZ**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0971465, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.716 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.015591.2017-51, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 055/2017 – Técnico Administrativos, de 4 de julho de 2017;

considerando o resultado publicado em 13 de julho de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 055.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983226, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.717 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ROSANA RAMOS DE PAULA**, Portaria/IFMS nº 1.432, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 110 em 9 de junho de 2017, Seção 2, página 22, para o cargo de Tradutor e Intérprete – Linguagem de Sinais, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.718 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem De Sinais, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PAULO HENRIQUE DA SILVA AUGUSTO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973376, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.719 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memorando nº 331/2017-Propi, de 11 de julho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.016479.2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, siape 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta do Diretor de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Matheus Piazzalunga Neivock, siape 2115736, código CD-4, durante o período de 12/07/2017 a 26/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.720 DE 19 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga 0832372, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.721 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria/IFMS nº 733 de 04 de abril de 2017, onde se lê “Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016”, leia-se “Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.721 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 733 de 04 de abril de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.450 de 2 de junho de 2017;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD - CAMPUS AQUIDAUNA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Titular
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Titular
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Titular
Everton Melo de Oliveira	2349509	Suplente
Rafael Freitas Schmid	1217637	Suplente

Juliana Santos Fialho	2878048	Suplente
-----------------------	---------	----------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.722 DE 20 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o disposto nos arts. 38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Memo 108/2017-PROAD, de 20 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.017057.2017-89,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública 01/2017 cujo objeto é a cobertura da quadra poliesportiva do *campus* Campo Grande:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Diego Henrique Pereira de Viveiros SIAPE 1726568	Presidente
Alfredo Gonçalves Béda SIAPE 1904787	Vice-Presidente
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho SIAPE 1830702	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus SIAPE 2151243	Membro
Celio Gianelli Pinheiro SIAPE 2240768	Membro
Hugo Henrique Caetano Pimenta SIAPE 2106585	Membro
Victor Hugo M Cristaldo SIAPE 2137510	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.723 DE 20 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus</i> Campo Grande</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	1º Titular
Paulo Roberto Vilarim	1845753	2º Titular
Ayla Lizandra C. de Vasconcelos	2084343	3º Titular
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	1º Suplente
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	2º Suplente
Rafael Vicente de Moraes	1844889	3º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.724 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus</i> Corumbá</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Everton de Britto Policarpi	1846178	1º Titular
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	2º Titular
Gilson Lima Domingos	1911563	3º Titular
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	1º Suplente
Tiago Tristão Artero	2303897	2º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.725 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD Campus Coxim</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Maicon José Fortunato	2300993	1º Titular
Allisson Popolin	1872264	2º Titular
Eduardo Garcia Valle	2296574	3º Titular
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	1º Suplente
Griscele Souza de Jesus	229661 1	2º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.726 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD Campus Dourados</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	1º Titular
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	2º Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	3º Titular
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	1º Suplente
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	2º Suplente
Raysa Luana da Silva	2923414	3º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.727 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus Jardim</i></b>		
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Anderson Bem	2297222	1º Titular
Ricardo Machado Santos	2304061	2º Titular
Thiago Américo Dinizz Rodrigues	1141209	3º Titular
Elisângela Carla França	1621992	1º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### **PORTARIA Nº 1.728 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06;

considerar o processo nº 23347.014514.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus Naviraí</i></b>		
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Tiago Amaral Silva	1656660	1º Titular
Fábio Yoshimi Wada	2359524	2º Titular
Leucivaldo Carneiro Moraes	1926257	3º Titular
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	1º Suplente
Renan Soares de Souza	2356476	2º Suplente
João Paulo Gava Cremasco	2350510	3º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### **PORTARIA Nº 1.729 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus Nova Andradina</i></b>		
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Narcimário Pereira Coelho	2224860	1º Titular
Matheus Couto de Oliveira	2139300	2º Titular
Wagner Henrique Moreira	2327283	3º Titular
Luana de Siqueira Brasil	1038604	1º Suplente
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	2º Suplente
Pedro Fonseca Camargo	1785883	3º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.730 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus Ponta Porã</i></b>		
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Antônio Luiz Viegas Neto	2297231	1º Titular
Guilherme Cunha Princival	1828776	2º Titular
Annanda Mendes Costa	2335735	3º Titular
Carolina Samara Rodrigues	1911481	1º Suplente
Joelson Fernandes	1811249	2º Suplente
João José da Silva Neto	2313028	3º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.731 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 03 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 061/17 – Rtria, processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

<b>SCPPD <i>Campus</i> Três Lagoas</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Murilo Miceno Frigo	1066287	1º Titular
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	2º Titular
Ronivan Sousa da Silva	1903499	3º Titular
Suzana De Moraes Berriel	1846107	1º Suplente
Fernando Honorio da Silva	2333531	2º Suplente
Fausto Lopes Catto	2304040	3º Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.732 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria/IFMS nº 2.256 de 10 de novembro de 2016;

considerando o processo nº 23347.014703.2016-75;

considerando o processo nº 23347.010756.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.256 de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como coordenadores das SCPPD dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, os quais integram o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:

<b>CAMPUS</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Aquidauana	Cinara Baccili Ribeiro	1548877
Campo Grande	Paulo Roberto Vilarim	1845753
Corumbá	Everton de Brito Policarpi	1846178
Coxim	Eduardo Garcia Valle	2296574
Dourados	Jose Wilton Fonseca da Silva	2058753
Jardim	Anderson Bem	2297222
Naviraí	Fábio Yoshimi Wada	2359524
Nova Andradina	Narcimario Pereira Coelho	2224860
Ponta Porã	Antonio Luiz Viegas Neto	2297231
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287

Art. 3º O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/IFMS terá seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>
Cinara Baccili Ribeiro	Presidente	Aquidauana
Paulo Roberto Vilarim	Vice Presidente	Campo Grande
Narcimario Pereira Coelho	Secretário	Nova Andradina
Fábio Yoshimi Wada	Membro	Naviraí
Anderson Bem	Membro	Jardim

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>
Antonio Luiz Viegas Neto	Membro	Ponta Porã
Eduardo Garcia Valle	Membro	Coxim
Everton de Britto Policarpi	Membro	Corumbá
Jose Wilton Fonseca da Silva	Membro	Dourados
Murilo Miceno Frigo	Membro	Três Lagoas

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 03 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.733 DE 20 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria nº 955, de 19 de abril de 2017;

considerando o Memorando nº 009/17 - COMSI, de 12 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 151/2017– Diret, de 18 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância (Processo nº 23347.003070/2016-70), designada pela Portaria nº 955, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010/2017, de 20 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. 009/17 COMSI, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.734 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21;

considerando a Portaria nº 1.555, de 15 de julho de 2016;

considerando a Portaria nº 1.650, de 06 de julho de 2017;

considerando o Ofício nº 29/CPAD, de 13 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 153/2017 – Diret, de 18 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, matrícula SIAPE nº 0381985 para, em substituição ao servidor **ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Art. de Eletric. e Comunicações, do quadro permanente da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, matrícula SIAPE nº 0583904, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.555, de 15 de julho de 2016, referente ao processo nº 23347.010912/2015-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.735 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria nº 2.309, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Ofício nº 26/CPAD, de 07 de março de 2017;

considerando o Memorando nº 152/17 – Diret, de 18 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE nº 381985 e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, servidores estáveis, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, matrícula Siape nº 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.736 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016896.2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 14 de julho de 2017, a **CLAYTON LUIZ GRACIOLA**, SIAPE 1229191, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.737 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036/2017, datado de 2 de maio de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021961.2016-16; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 24 de julho de 2017, o servidor **MURIEL VIEIRA TEIXEIRA**, SIAPE 1305651, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Informática, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.738 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/ Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001.6, de 16 de setembro de 2016;

considerando a entrega de atestado de defesa de Mestrado, em 3 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento da servidora **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, SIAPE 1930285, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, a partir de 12 de julho de 2017, em virtude da entrega do atestado de defesa de Mestrado.

Art. 2º A servidora deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.739 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memorando nº 118/2017/AQ-DIRGE, de 18 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.016908.2017-76; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 841, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, da função comissionada de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.740 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memorando nº 118/2017/AQ-DIRGE, de 18 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.016908.2017-76; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO FANTINI FERNANDES**, SIAPE 1314596, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para exercer a função comissionada de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.741 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memorando nº 118/2017/AQ-DIRGE, de 18 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.016908.2017-76; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para exercer a função de Coordenador de Educação à Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.742 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memo nº 132/2017 DIRGE-NA, de 18 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016949.2017-62; **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, Matrícula Siape nº 1376984, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, para presidir a solenidade de Certificação de Conclusão de Curso aos estudantes: **EDUARDO MOYA SIMÕES** e **ADILSON ANDRÉ VIEIRA JUNIOR** do Curso Técnico em Informática, que será realizada em 28 de julho de 2017, às 14h00min., no Gabinete do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.743 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014455.2017-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE 2251198, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.744 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014298.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ESDRAS HENRIQUE REGATTI MOTINAGA**, SIAPE 2404807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.745 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014522.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **WILKSON LINHARES TEODORO**, SIAPE 1314314, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.746 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015295.2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.747 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013144.2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JEFERSON DE ARRUDA**, SIAPE 1451357, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.748 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013478.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **SILVIA GONÇALVES SANTOS**, SIAPE 1680871, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.749 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013479.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LEONARDO SIMONI**, SIAPE 2401110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.750 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013475.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ODILON NOVAES SILVA**, SIAPE 2401202, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.751 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013435.2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MATHEUS VANZELA**, SIAPE 1345319, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.752 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FERNANDA BELARMINO DE SANTANA, SIAPE 1934854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM, SIAPE 1918220, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009729.2017-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de janeiro de 2017, **NATHALIE ELIAS DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2360013, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.753 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, SIAPE 2044668, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006820.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de novembro de 2016, **ANDRE SUEHIRO MATSUMOTO**, SIAPE 2865454, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.754 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009666.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, SIAPE 1794959, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.755 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102112.2014-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.756 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018395.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.757 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002811.2016-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.758 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002865.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.759 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003411.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka

**PORTARIA Nº 1.760 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memorando nº119/17/DIRGE- CB , de 11 de Julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016508.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.084, de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CPF	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	Professor DIRGE EBTT/	830.349.949-15	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas / substituto
WANDERSON DA SILVA BATISTA	1317765	Professor DIREN EBTT/	848.619.591-87	
KATIA EL HAGE FERREIRA	2105985	CONTADORA	731.846.911-87	Coordenador Financeiro
MARIANE LETÍCIA LEITE DA CRUZ COSTA	1307308	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	729.799.761-72	
MAUNI LIMA OLIVEIRA	1346040	SECRETÁRIA EXECUTIVA	809.690.030-72	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, Emissor de bilhete.
GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	2093503	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	045.523.451-50	
WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	2139189	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	939.261.971-53	
LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	2103491	ADMINISTRADORA	970.770.031-91	Proponente
DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA	1948265	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	017.336.361-02	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.761 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002022.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOUGLAS GARAJO DE MOURA**, SIAPE 1878215, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.762 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003109.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.763 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003118.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka

**PORTARIA Nº 1.764 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005688.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.765 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003565.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA**, SIAPE 1878482, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.766 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014633.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **KAROLINNE FINAMOR COUTO**, SIAPE 1345626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.767 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014034.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DANYELLE ALMEIDA SARAIVA**, SIAPE 1212743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.768 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.014024.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **DENIS SANTIAGO DA COSTA**, SIAPE 2400880, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.769 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014651.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **NICHOLAS EDUARDO LOPES DOS SANTOS**, SIAPE 1513003, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.770 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014623.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ALAN RODRIGO ANTUNES**, SIAPE 1846091, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.771 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.0161985.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIA JOSÉ VASCONCELOS PEREIRA**, SIAPE 1995814, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.772 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001249.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MINEIA MARTINS CRISTALDO**, SIAPE 1940880, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso Especialização Em Educação Ambiental Em Espaços Educadores Sustentáveis, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.773 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016081.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOAO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.774 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003006.2017-70 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CESAR DO CARMO RIBEIRO**, SIAPE 2275809, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.775 DE 21 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processos/IFMS-TL nº 23347.016790.2017-86;

considerando o Memorando. nº 162/TL-Dirge, de 17 de julho de 2017, 23347.016810.2017-19; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 1.423, de 06 de junho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
<b>Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4</b>	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE - 2171578
<b>Diretora de Administração: CD 4</b>	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo - SIAPE 1865967	Rafael Gabriel – SIAPE – 1861461
<b>Chefe de Gabinete: FG 1</b>	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Angélica Nogueira do Nascimento – SIAPE – 2360350
<b>Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2</b>	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578	Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955
<b>Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1</b>	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Alan Rodrigo Antunes - SIAPE 1846091
<b>Coordenação de Educação à Distância: FG1</b>	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578
<b>Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1</b>	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - SIAPE 1887912
<b>Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1</b>	Daniella Cristini Fernandes da Silva – SIAPE 1945861	Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC</b>	Douglas Francisquini Toledo - SIAPE 2247239	Vladimir Piccolo Barcelos - SIAPE 1103429
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC</b>	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
<b>Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC</b>	Vladimir Piccolo Barcelos - SIAPE 1103429	Douglas Francisquini Toledo SIAPE 2247239

<b>Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC</b>	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979
<b>Coordenação de Informação e Comunicação: FCC</b>	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
<b>Coordenação de Administração da Sede: FG 2</b>	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Ricardo Carvalho Andrade–SIAPE 1668536
<b>Coordenação de Materiais: FG 2</b>	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Walterisio Goncalves Carneiro Junior, SIAPE 2728985
<b>Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2</b>	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant’Ana - SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE 2296836
<b>Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2</b>	Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.776 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o memorando nº 127 – Dirti, de 19 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo de Tecnólogo de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Coordenadora de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações (COIRT), Código FG-1, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.777 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013081.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **CÍCERO TEIXEIRA SILVA COSTA**, SIAPE nº 2398791, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.778 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012507.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1331397, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.779 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015288.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA TINTI MOREIRA**, SIAPE 2106052, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.780 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013305.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de maio de 2017, o servidor **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.781 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002730.2016-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO**, SIAPE 1794959, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.782 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012261.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **GUILHERME BOTEGA TORSONI**, SIAPE nº 2395709, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº 1.783 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004920.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 04 de julho de 2017, a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.784 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008912.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.785 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014408.2017-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, lotada no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.786 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008266.2015-70; **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 553/IFMS, de 8 de maio de 2015;

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de Setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.787 DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memo. 166/2017 – Cread-RT, Processo nº 23347.016493.2017-31; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade concomitante:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO COMISSÃO</b>	<b>NA</b>	<b>SETOR</b>
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Presidente		CG-COINF
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Vice-Presidente		CG-COINF
Celeny Fernandes Alves	2017878	Membro		CG-COTSI

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.788 DE 24 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Memorando nº 504/17 – PROEX, 10 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e vice coordenação do segundo, para integrarem a “Comissão Organizadora Geral dos Jogos dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, etapa Centro Oeste (JIFCO), edição 2017

SERVIDOR	SETOR	SIAPE
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	Campus CG	1544815
Marcelo de Oliveira	Proex	1424295
Dejahyr Lopes Junior	Campus CG	2001971
Ida Eveline Rockel	Proex	2875310
Gabriel Barros Guimarães	Proex	2350577
Paulo Henrique Azuaga Braga	Campus CG	1439136
Robson Gonçalves Félix	Campus CG	1844866
Suellen Paniago	Digep	2213485
Suliane Kelly Aguirre de Barros	Proex	2094166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.789 DE 24 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985831, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.790 DE 24 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011041.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de julho de 2017, o servidor **THIAGO INACIO BARROS LOPES**, SIAPE 2139176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.791 DE 24 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011181.2015-79, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de Julho de 2017, o servidor **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.792 DE 24 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005551.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.793 DE 24 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008266.2015-70; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de Setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 047, DE 13 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital 056/2017 – PROEN/IFMS, item 4.2;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016736.2017-31; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna 2017.2, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Lucas Hermann Negri	2361948	Professor EBTT	Presidente
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Professor EBTT	Vice-presidente
Caroline Hardoim Simões	2106196	Pedagoga	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 048, DE 14 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 010/2017/AQ-COTSI, de 23 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015243.2017-83; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 019, de 29 de março de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo	Representação
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Professor EBTT	Presidente

Ana Lúcia Cabral	1939938	Professor EBTT	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Professor EBTT	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	Professor EBTT	Membro
Wilkler Garcia Magalhaes	2193104	Professor EBTT	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Suplente

Art. 3º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros, sendo este núcleo vigente até 29 de março de 2019.

Art. 4º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 049, DE 14 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 010/AQ-COTSI, de 23 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015243.2017-83;  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 027, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Docente	Siape	Representação
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Presidente
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Membro
Discente	RA	Representação
Alex Júnior Lima Cabreira	008582	Membro

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo este colegiado vigente até 29 de março de 2019.

Art. 4º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS;

considerando o Mem.20/2017/AQ-NUGED, de 26 de junho de 2017, Processo 23347.014949.2017-28; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 015, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	MATRICULA OU CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO NEABI
Layla Oliveira de Moraes	2357048 (SIAPE)	Técnico Administrativo	Coordenadora
Gisele Santos Estrella	1871344 (SIAPE)	Professor EBTT	Coordenadora-Adjunta
Milene Santos Estrella	2000853 (SIAPE)	Professor EBTT	Secretária
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225 (SIAPE)	Técnico Administrativo	Membro
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715 (SIAPE)	Professor EBTT	Membro
Pablo Polese de Queiroz	2400739 (SIAPE)	Professor EBTT	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862 (SIAPE)	Professor EBTT	Membro
Sintya de Santis Ascencio	1454796 (SIAPE)	Professor EBTT	Membro
Victor Tartas	1506146 (SIAPE)	Professor EBTT	Membro
Luiz Fernando Botelho Margarejo	009097 (RA)	Discente	Membro
Mirian Angelo da Silva	008720 (RA)	Discente	Membro
Gilmar de Carvalho Nogueira	312.372.901-04 (CPF)	Comunidade externa	Membro
Julison Farias	001.796.361-38 (CPF)	Comunidade externa	Membro

Art. 3º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 5º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS.

Art. 6º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (Diren) do *Campus* Aquidauana e Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para adoção de medidas convenientes.

Art. 8º Deverá ser entregue o plano de trabalho das atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 051, DE 17 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMS, art. 19;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso do IFMS;

considerando o Memorando nº 001/2017/AQ-CLATO, de 04 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015713.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Wilkler Garcia Magalhães	2193104	Professor EBTT	Presidente
Caroline Hardoim Simões	2106196	Pedagoga	Membro
Marcus Osório da Silva	2334530	Professor EBTT	Membro
Valquiria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	Professor EBTT	Membro
Victor Tartas	1506146	Professor EBTT	Membro
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Professor EBTT	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO	
Anderson de Moura dos Santos	020763	Membro	

Art. 2º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 052, DE 17 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 089/2017/AQ-DIRAD, de 03 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012633.2017-00; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituto o servidor **RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO**, SIAPE 2349232, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 05/2017, referente prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copeiro, jardineiro, oficial pleno e trabalhador de serviço de limpeza e conservação de áreas públicas com dedicação exclusiva de obra uniformizada, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa Clarear Prestadora de Serviços Ltda, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 053, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital 058/2017 PSS – IFMS, de 19 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar, **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 1091389, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **GUSTAVO MEDINA ARAUJO**, SIAPE 2390598, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno e **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, SIAPE 2357048, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 058/2017 - IFMS, sob a Presidência do primeiro, no âmbito do IFMS - *Campus* Aquidauana.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 70, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004207.2016-11;

considerando o memorando 030/2017/DIRAD-CG, de 07 de julho de 2017, Processo/IFMS nº 23347.016203.2017-59,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IFMS nº 006/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Maeda & Sampaio Climatização Ltda – ME**, CNPJ nº 15.009.116/0001-69, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra não exclusiva, para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194
Gestor Substituto	Celio Gianelli Pinheiro	2240768
Fiscal Administrativo	Maria Rosa Santos Silva	2207420
Fiscal Administrativo Substituto	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Campo Grande*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 71, DE 07 DE JULHO DE 2017.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 007/2016-PROEX/IFMS;

considerando o Memorando nº 038/2017–CG-COERI Processo IFMS-23347.015405.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande.

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Michel Baccach Ribeiro	2213258	COERI	Presidente
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	COINF	Vice- Presidente
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	COGEA	Membro
Davi Aquino Rios	013445	Estudante	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Flávio Guilherme Galdino Albuquerque	016605	Estudante	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Membro
Lucas Nogueira Fraga	017009	Estudante	Membro
Simone Machado Marques	1954675	COEAD	Membro
Shirley Florencio Taveira	014164	Estudante	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 12 de agosto de 2017 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JULHO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento da Organização didático-pedagógica dos cursos de graduação;

considerando o Edital 056/2017 - PROEN/IFMS, Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2017. 2 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a **Comissão Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2017. 2**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Presidente
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	Vice-Presidente

Raquel Ramos da Silva Isaias	2356206	Membro
------------------------------	---------	--------

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, bem como responder aos recursos apresentados, e as demais normas do Edital nº 056/2017 - PROEN/IFMS.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ter início a partir da publicação desta portaria, e devem observar o cronograma previsto no referido edital.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 02 (dois) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral

#### PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 040/2017-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP;

considerando o Memorando nº 114/2017–DIREN-CG Processo IFMS-23347.017136.2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

#### Área / Subárea: Geografia,

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Simone Maria Leme	1845009	Presidente
Arlei Teodoro de Queiroz	1611482	Vice- Presidente
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Geografia, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 11 de agosto de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 040/2017-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP;

considerando o Memorando nº 115/2017–DIREN-CG Processo IFMS-23347.017137.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

**Área / Subárea: Física,**

<b>PROFESSORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA BANCA</b>
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Presidente
Simone Machado Marques	1954675	Vice- Presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Física, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 11 de agosto de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

### PORTARIA nº 052, 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital 056/2017 - Proen/IFMS, de 7 de julho de 2017;

considerando o Mem. nº 056/2017-DIREN/CB, de 19 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017004.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna 2017.2, no âmbito do *Campus* Corumbá.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Cotad	Presidente
Micael Oliveira Massula Carvalho de Mello	1360513	Cotad	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Coinf	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

### PORTARIA nº 053, 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital 056/2017 - Proen/IFMS, de 7 de julho de 2017;

considerando o Mem. nº 056/2017-DIREN/CB, de 19 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017004.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna 2017.2, no âmbito do *Campus* Corumbá.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Coead	Presidente
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Comet	Membro
Silvia Gonçalves Santos	1680871	Comet	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação em Tecnologia em Processos Metalúrgicos no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 054, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 PSS – IFMS/Digep, publicado em 19 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 058/2017 – IFMS/Digep para as disciplinas de Português/Espanhol e Metalurgia Extrativa, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Silvia Barbosa Barros	1946801	Presidente
Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Vice-presidente
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Fiscal de banheiro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Fiscal de banheiro
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Fiscal de bloco
Claudinei Garcia	2353880	Fiscal de sala
Manoela Marques Novo	2282810	Fiscal de sala
Silvia Goncalves Santos	1680871	Fiscal de sala
Thiago César Monteiro	059.426.477-47 (CPF)	Fiscal de sala

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 055, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso - Educação Superior;

considerando o Mem. nº 001/2017 - Comissão Eleitoral Colegiado de Curso (Processos Metalúrgicos), de 6 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016179.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no âmbito do *Campus* Corumbá:

COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS			
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	Presidente

Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Professora EBTT	Membro
Everton de Britto Policarpi	1846178	Professor EBTT	Membro
Leonardo Simoni	2401110	Professor EBTT	Membro
Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	Professor EBTT	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Professor EBTT	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Professor EBTT	Suplente
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Professora EBTT	Suplente
Mauni Lima Oliveira	1346040	Secretária Executiva	Membro
Jacqueline Aparecida Trindade	018189 (RA)	Discente	Membro
Paulo Henrique Maciel Santana	018122 (RA)	Discente	Suplente

Art. 2º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos deverá conduzir os assuntos acadêmicos, acompanhar os processos de autoavaliação institucional e o atendimento aos docentes e discentes do curso.

Art. 3º Os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos terão mandato de dois (2) anos para servidores e de um (1) ano para discentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 PSS – IFMS/Digep, publicado em 19 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 058/2017 – IFMS/Digep para a disciplina de Metalurgia Extrativa, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Presidente
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do PSS para Professor(a) da disciplina de Metalurgia Extrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 PSS – IFMS/Digep, publicado em 19 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 058/2017 – IFMS/Digep para a disciplina de Português/Espanhol, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Presidente
Karolinne Finamor Couto	1345626	Membro
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do PSS para Professor(a) da disciplina de Português/Espanhol.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 066, DE 12 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Mem. Circular 001/2017 – Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, de 21 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016607.2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Andre Luiz Barbosa	2350756	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Elisangela Torres Melo	2103562	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Flavia Barbosa Santana	2124929	Membro
Soray Mesquita Rodovalho Goncalves	1858383	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a divulgação de todos os eventos e processos seletivos do calendário do *Campus Coxim* no ano de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 067, DE 17 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 042, de 18 de maio de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016816.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 048, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet:

<b>TITULARES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	Presidente
Felícia Megumi Ito	2058723	Professora EBTT	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Professor EBTT	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Professor EBTT	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico-Administrativo	Membro
Raquel Nascimento Santos	053.308.101-75	Discente	Membro
<b>SUPLENTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Elismar Bertoluci de Araújo Anastácio	1954715	Professora EBTT	1º Suplente
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Técnica-Administrativa	1º Suplente
Adriana Marques de Assis	2243945	Técnica-Administrativa	2º Suplente
Wellyngton Matheus Sbardelotto	020.592.692-45	Discente	1º Suplente
Thiago de Oliveira Soares	044.885.491-01	Discente	2º Suplente

Art. 4º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 068, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral do **Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016860.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 063, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa **SERVPLAN – Serviços Auxiliares Ltda – EPP, CNPJ nº 26.852.970/0001-09**, cujo objeto é a contratação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS *Campus Coxim*, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 01/2017 e seus anexos.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Gestora Titular	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
Gestor Substituto	Flávio Becker	2093247
Fiscal Administrativo Titular	Verônica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Lívia Mara Franca Lino Barros	1644572

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 050, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011593.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portaria/CX/IFMS nº 041, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Coxim, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CNH</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALIDADE</b>
Alex Fonseca Souza	2321474	Professor EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Professor EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Professor EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	00225357602	AB	28/11/2017
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	01491101682	AB	03/11/2020
Odair Diemer	2152602	Professor EBTT	00896236811	AB	05/09/2019

Renata Pereira Longo	1732215	Professora EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	03324865490	AE	17/12/2017
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Professor EBTT	02177288820	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 070, DE 19 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a solicitação realizada por email pela Coordenação de Gestão Acadêmica do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017021.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUIZ BARBOSA**, SIAPE 1950368, ocupante do cargo efetivo Técnico de Laboratório – área Informática para apoiar, durante os dias 19, 20 e 21 de julho de 2017, as atividades de renovação de matrícula na Central de Relacionamento – CEREL do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 071, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.017497.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, SIAPE 1294459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **SILVANIA RIZZI BRASIL**, SIAPE 2349808, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2017.2 conforme Edital nº 057/2017 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 20 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.017500.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIANA APARECIDA RODRIGUES**, SIAPE 1370265, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, SIAPE 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Educação Física, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 014465.2017-89;

considerando o Mem. nº 054/2017/DIRAD-DR, de 07 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titular e substituto) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 07/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a **Empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda**, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é o fornecimento de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação, copeira, jardineiro e oficial pleno para atender as demandas do IFMS *Campus Dourados*.

Servidor	Função	Siape
Tiago Henrique Santos Brito	Fiscal Titular	2355858
Carlos Aparecido Almeida	Fiscal Substituto	1873250

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Dourados*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 088/2017-DIREN-DR, de 17 de julho de 2017;

considerando o Processo nº 23347.016800.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Administrativo para Assistente Administrativo, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Professora EBTT	Presidente
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Vice-Presidente
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando que a história institucional é uma construção que traz em si as marcas dos sujeitos que dela fazem parte;

considerando que preservar a memória institucional é manter a instituição viva e uma forma de manter suas bases, materializar e conservar fotos, documentos, ações e eventos da instituição; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Organização do Memorial do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	PRESIDENTE	
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Bibliotecária-Documentalista	VICE-PRESIDENTE	
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Professor EBTT	MEMBRO	
Carla Renata Capile Silva	1838009	Psicóloga	MEMBRO	
Kamila de Oliveira Lopes	2350466	Auxiliar de Biblioteca	MEMBRO	
Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Assistente em Administração	MEMBRO	
Marlon Glauber Marinho	2213396	Técnico em Audiovisual	MEMBRO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de organizar o memorial do *Campus* Dourados e deverá entregar à Direção-Geral, o relatório de atividades desenvolvidas em até 15 (quinze) dias após a conclusão dos trabalhos realizados.

Dê-se ciência e publique-se.

**PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. Circular 001/2017 – Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018;

considerando o Processo nº 23347.014635.2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Exame de Seleção 2018 do *Campus* Dourados Do Curso Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Isnael de Camargo Dias	1888093	Auxiliar em Administração	Presidente
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	Vice-Presidente
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	Membro
Carla Renata Capile Silva	1838009	Psicóloga	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Membro
Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º A comissão local deverá concluir o trabalho até 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.377, de 31 de maio de 2017;

considerando o Mem. Circular 001/2017 – Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, de 21 de junho de 2017 - Processo nº 23347.014636.2017-70; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Comissão Local do Exame de Seleção		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Wellington Martins Louveira	1581043	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Vice-Presidente
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Secretária
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Membro
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro

Art. 2º A presente Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades desempenhadas deverá ser entregue à Direção-Geral em até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 19 DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS/*Campus Jardim* nº 03 de 07 de abril de 2017;

considerando o Memorando nº 006/2017 – COPEI-JD, de 27 de junho de 2017 – Processo nº 23347.015159.2017-60; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO, SIAPE 2359654, CNH nº 03727672046, Categoria AB - validade 31/01/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de

trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 037, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando Circular nº 001 da Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, de 21 de junho de 2017 – processo nº 23347.014637.2017-14. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 036, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
DIREN-NV	Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
COINF-NV	Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
COREN-NV	Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
COGEA-NV	Daniel Colman Sanabria	2182599	Membro
COPOR-NV	Michell Martins Lopes	2213226	Membro
COGEP-NV	Renata Franco Ferreira	2091550	Membro
NUGED-NV	Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar relatório das atividades desempenhadas, até a data de 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

### PORTARIA Nº 038, DE 20 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o edital nº 056/2017 – PROEN/IFMS. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Análise para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna no curso superior de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Maximilian Jaderson de Melo	Professor EBTT	1246082	Presidente
Caio Maquise Alecio Pinheiro	Professor EBTT	1190888	Membro
Alisson Gaspar Chiquitto	Professor EBTT	2398541	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 039, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.556, de 26 de junho de 2017;

considerando orientações para instauração de comissão local para definição e acompanhamento de ações do PEIPEE,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
Aline Alves da Silva	2091516	Membro
Aline Dessandre Duenha	2297417	Membro
Andre Carvalho Baida	1767216	Membro
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
Daniilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro
Fernando Firmino Messias	2296584	Membro
Giselle Giovanna do Couto de Oliveira	2084647	Membro
Jozil dos Santos	1845728	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Membro
Marcio de Oliveira Nunes	2357305	Membro
Nathalia Lima Fernandes	2357140	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Membro
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro
Willian Penante da Cruz	1661007	Membro

Art. 2º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 054, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016158.2017-32; **RESOLVE**

Art. 1º 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO LOCAL DE VISITAS E DIVULGAÇÃO DO CAMPUS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

SIAPE	SERVIDOR
1683647	Ana Flávia Basso Royer
2106455	Aline Christiane Oliveira Souza
1618632	Bruno Levino de Oliveira
1960637	Cristiane Bender
1212743	Danyelle Almeida Saraiva
2278827	Greiciane Antunes
1038604	Luana de Siqueira Brasil
1672980	Maria Silvana Rodrigues
1266340	Mauro de Lima
2347209	Rafael Cardoso Rial
2329772	Reginaldo Aparecido Barbosa
2266700	Ricardo Pini Caramit
1807891	Volmar Meia Casa
2397973	Julio César Gomes de Oliveira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral *Campus* Nova Andradina

### PORTARIA Nº 055, DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando A Portaria/ IFMS nº1.668/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.016257.2017-14; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTO MARUYOSHI ITO**, SIAPE 1907746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DANIEL BORGES BRUMAZZI**, SIAPE 2383515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto; **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, SIAPE 1190043, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E REGISTRO do FESTIVAL DE ARTE E CULTURA – II EDIÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina

**PORTARIA Nº 056, DE 07 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando A Portaria/ IFMS nº1.668/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.016262.2017-27; RESOLVE

Art. 1º Designar **MÁRCIO PALÁCIOS**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANA FLÁVIA ROYER**, SIAPE 1683647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANDREIA DIAS**, SIAPE 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JUSSARA HILARIO**, SIAPE 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **LUANA DE SIQUEIRA BRASIL**, SIAPE 1038604, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELA ERNESTO DOS SANTOS**, SIAPE 2351221, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MATHEUS VANZELA**, SIAPE 1345319, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO do FESTIVAL DE ARTE E CULTURA – II EDIÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina*

**PORTARIA Nº 057, DE 07 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando A Portaria/ IFMS nº1.668/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.016265.2017-61; RESOLVE

Art. 1º Designar **CALEBE ÁVILA**, SIAPE 2310885, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual; **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **MATEUS AUGUSTO DONEGA**, SIAPE 1359894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSIMALDO SONCELA**, SIAPE 1787695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA do FESTIVAL DE ARTE E CULTURA – II EDIÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina*

**PORTARIA Nº 058, DE 07 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando A Portaria/ IFMS nº1.668/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.016267.2017-50; RESOLVE

Art. 1º Designar **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo; **ALESSANDRO FERREIRA BORGES**, SIAPE 2360441, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **CRISTIANE BENDER**, SIAPE 1960637, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCO ANTÔNIO BRANDÃO**, SIAPE 2296676, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, SIAPE 2359963, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, SIAPE 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, SIAPE 2356010, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO do FESTIVAL DE ARTE E CULTURA - II EDIÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina*

#### **PORTARIA Nº 059, DE 13 DE JULHO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo 23347.008859.2017-06;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.020, de 25 de abril de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 43/2017/NA–Diren, de 13 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016680.2017-14; RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS** ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1190043, para substituir a Coordenadora do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul\_ *Campus Nova Andradina*, **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, matrícula SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul\_ *Campus Nova Andradina*, durante o afastamento da servidora titular para participação no Programa *FITT - Finnish Train the Trainers*, na Finlândia (de 01/08/2017 à 10/09/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral em exercício  
Port. Nº 1760/2016

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 059, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 041/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 041/2017 – PSS/DIGEP, para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral  
Portaria/IFMS nº 897/2016

### PORTARIA Nº 060, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 041/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto;

Considerando o Mem. nº 078/2017-DIREN-PP, de 26 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar BANCA EXAMINADORA composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

#### Área / Subárea: Química

SERVIDOR (A) / AVALIADOR	SIAPE/CPF	COMISSÃO
Joelson Fernandes	1811249	Presidente
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Membro
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	1141209	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral  
Portaria/IFMS nº 897/2016

### PORTARIA Nº 061, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 041/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 059, de 29 de maio de 2017.

Art. 2º Designar **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **EDSON PEREIRA DIAS**, SIAPE 2393106, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, CPF 048.594.821-40, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 041/2017 – PSS/DIGEP, para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral  
Portaria/IFMS nº 897/2016

#### PORTARIA Nº 062, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa;

considerando o Mem. nº 17/2017-COREN-PP. Processo 23347.012335.2017-10; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, conforme regulamento específico, constituírem a COGELAB - Comissão de Gestão dos Laboratórios de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Marcos Geraldo Vieira	Téc. de Laboratório	2376747	Presidente - COGELAB
Celso Soares Costa	Professor EBTT	2152622	Vice-Presidente - COGELAB
Joelson Fernandes	Professor EBTT	1811249	Coordenador - Laboratório de Química
Robson Jaques Verly	Professor EBTT	1189336	Coordenador - Laboratório de Física
Simone Silva Hiraki	Professor EBTT	1233855	Coordenadora - Laboratório de Biologia
Antônio Luiz Viegas Neto	Professor EBTT	2297231	Coordenador - Laboratório de Fitopatologia
Márcio Roberto Rigotte	Professor EBTT	1114119	Coordenador - Laboratório de Engenharia Agrícola
Annanda Mendes Costa	Professor EBTT	2335735	Coordenadora - Laboratório de Análises de Sementes
Rafael Peloso de Carvalho	Professor EBTT	2179482	Coordenador - Laboratório de Solos
Izidro dos Santos L. Junior	Professor EBTT	1870889	Coordenador - Laboratório de Entomologia
Tatiana Pfuller Wommer	Professor EBTT	1900079	Coordenadora - Laboratório de Agro Industrialização
Marcelo Rigotti	Eng. Agrônomo	2378444	Coordenador - Casa de Vegetação
Sávio Vinícius A. B. Cantero	Professor EBTT	1334481	Coordenador - Laboratório de Robótica
Fábio Luiz Moraes Nunes	Téc. de Laboratório	2375206	Coordenador - Laboratório de Hardware e Ensino I

José Filipe Rozeno Rodrigues	Téc. de Laboratório	2373485	Coordenador - Laboratório de Ensino II e III
Flávio Araujo Marques	Téc. em Agropecuária	2329894	Coordenador - COGES
Cristina Aparecida Corrêa Ajala	Assistente em Administração	2288694	Coordenadora - COMAT
Adacir Luiz Lourenço de Moraes	Assistente em Administração	2309406	Coordenador - ALMOXARIFADO

Art. 2º A presente comissão terá caráter permanente e seus membros terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos por igual período por assembleia devidamente constituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 063, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Ponta Porã* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013084.2017-82;

considerando o Memorando nº 036/2017-DIRAD-PP, de 1º de junho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 022, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo Patrimônio e Almojarifado, sem ônus, no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Cargo	SLAPE
João Marques da Silva	Assistente em Administração	2100415

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do responsável deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração (DIRAD) do *Campus Ponta Porã* para adoção de medidas convenientes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 064, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Ponta Porã* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - NEABI;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.010983.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus Ponta Porã*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	SLAPE / CPF	Representatividade	Função
		Docente EBTT	Coordenador

		Docente EBTT	Coordenadora Adjunta
		Docente EBTT	Secretária
		Pedagoga	Membro
		Docente EBTT	Membro
		Docente EBTT	Membro
		Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
		Comunidade Externa	Membro
		Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais	Membro
		Estudante	Membro
		Estudante	Membro
		Enfermeira	Membro
		Docente EBTT	Membro
		Docente EBTT	Membro
		Comunidade externa	Membro

Art. 2º O mandato deste Núcleo terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 065, DE 12 DE JUNHO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.768 de 23 de agosto de 2016;

considerando o Memorando nº 010/2017-NUGED-PP, Processo/IFMS nº 23347.013165.2017-82; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 053, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	NUGED	Pedagoga	Presidente
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	DIREN	Técnica em Assuntos Educacionais	Vice-Presidente
Ângelo Luiz Sorgatto	1102534	NUGED	Psicólogo	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	NUGED	Assistente Social	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	COGEA	Assistente de Aluno	Membro
Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	COINF	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá duração de 1 (um) ano e deverá entregar relatórios dos trabalhos realizados à Direção-Geral do *campus*, após conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JUNHO DE 2017

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando a Resolução COSUP nº 026/2016, de 15 de abril de 2016;

considerando o Capítulo II do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.216, de 15 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 045, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Designar **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, como Coordenador do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, e **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE nº 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, como Suplente, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NAPNE no âmbito do *Campus* Ponta Porã, prestando apoio nas ações:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NAPNE
Ângelo Luiz Sorgatto	1102534	Psicólogo	Equipe Interdisciplinar
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Assistente Social	Equipe Interdisciplinar
Honório Ferreira Barbosa	2300307	Enfermeiro	Equipe Interdisciplinar
Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Professor EBTT	Membro
Káriston Eger dos Santos	1944527	Professor EBTT	Membro
Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522	Assistente de Aluno	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Assistente de Aluno	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/2016

## PORTARIA Nº 067, DE 28 DE JUNHO DE 2017

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Mem. Circular 014/2017-Proen- Cronograma Avaliação Docente pelo Discente - ADD - 2017.1;

considerando o Memorando 013/2017-NUGED-PP, Processo/IFMS nº 23347.014190.2017-83; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão da Avaliação Docente pelo Discente/ADD - 2017/1, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Pedagoga	Presidente
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Professor EBTT - DIREN	Membro

Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Ângelo Luiz Sorgatto	1102534	Psicólogo	Membro
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Pedagoga	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Assistente Social	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	Auxiliar em Administração	Membro
Cristiane Alves da Silva	2139269	Auxiliar em Administração	Membro
Rafael Pereira Faustino	2395468	Assistente em Administração	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Assistente em Administração	Membro
Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522	Assistente de Alunos	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Assistente de Alunos	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Técnico Audiovisual	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Professor EBTT	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	Professor EBTT	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Professor EBTT	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão tem o prazo até o dia 18 de agosto de 2017 para entregar o Relatório Final das suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

#### PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JUNHO DE 2017

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS),** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memorando nº 081/2017- DIREN – PP, de 13 de junho de 2017, Processo/IFMS 23347.014134.2017-49; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Avaliadora de Compra de Livros do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcio Roberto Rigotte	1114119	COBAG	Professor EBTT / Presidente
Sandra Christina Gressler	2353951	COBAG	Professor EBTT / Membro
Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo	1065342	COTAG	Professor EBTT / Membro
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	COBAG	Professor EBTT / Membro
Glauber Rocha	2400351	COREN	Professor EBTT / Membro
Noellen Silva Amorim	2336872	COTAG	Professora Substituta/ Membro
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	BIBLI	Bibliotecário –Documentalista / Membro

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 120 (cento e vinte) dias a contar da validade desta portaria, bem como entregar listagem da compra de livros no final de suas atividades, para a Diretoria de Administração do *Campus Ponta Porã*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/2016

**PORTARIA Nº 069, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memorando nº 084/2017- DIREN - PP, de 27 de junho de 2017, Processo/IFMS 23347.015192.2017-90; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora do Festival de Arte e Cultura da Fronteira – FACFRON, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Professor EBTT / Presidente
Lilian Raquel Rios Goncalves	1885114	Auxiliar em Administração / Vice - Presidente
Kariston Eger dos Santos	1944527	Professor EBTT / Membro
Regiane Maria Soares Ramos	1236279	Professor EBTT / Membro
Carlos Alfeu Guerra Gomes	2401137	Professor EBTT / Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Técnico em Assuntos Educacionais / Membro
<b>DISCENTES</b>	<b>RA. Nº</b>	<b>CURSO</b>
Fadel Flor Kadar dos Santos	008253	Curso Técnico em Informática - Integrado
Gabriel Bispo Martins	003340	Curso Técnico em Informática - Integrado
Gabrieli Villa Strucker	006901	Curso Técnico em Informática - Integrado
João Vitor Galeano Farias	008272	Curso Técnico em Informática - Integrado
Natalia de Oliveira	006633	Curso Técnico em Informática - Integrado

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 120 (cento e vinte) dias, bem como entregar relatório final no mês de outubro de 2017, no sistema SIGPROJ, a contar de validade desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

**PORTARIA Nº 070, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007943.2015-32;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012517.2017;

considerando o Mem. Circ. 06/2017– Prodi, de 26 de abril de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Joyce Ávila de Oliveira	1190561	COTAG	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	COREN	Vice-presidente
Joao Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	COGES	Secretário-executivo

Carolina Samara Rodrigues	1911481	DIREN	Membro
Edison Silva Sosa	2221389	DIRAD	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	GABIN	Membro
Luiza Nogueira Cardozo	2246261	COGEP	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	COTAG	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	COBAG	Membro
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	COINF	Membro
Tomaz Alves de Souza	1911462	COREN	Membro
Jose dos Santos Ferreira	2183674	COGEA	Membro
Ângelo Luiz Sorgatto	1102534	NUGED	Membro

Art. 2º Este Subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS.

Art. 3º O Relatório das Atividades deverá ser entregue anualmente à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

#### PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014450.2017-11;

considerando o Memorando nº 007/2017 - PRODI de 19 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016346.2017-61; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Modelagem de Processos Organizacionais e Mapeamento de Processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	SETOR	FUNÇÃO
João Marques Silva	2100415	COMAT	Presidente
Franciele Fanaia de Oliveira	1101237	COMAT	Vice- Presidente
Claudinei dos Santos Pereira	863.025.311-87	COMAT	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	CPPD	Membro
Flávio Araújo Marques	2329894	COGES/	Membro
Fabio Henrique Paniágua Mandieta	1990919	COTAG	Membro
Cristiane Alves da Silva	2139269	CIS	Membro

Art. 2º A função da comissão será auxiliar os setores na elaboração dos mapeamentos dos processos internos e estará imediatamente subordinada a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS, designada pela Portaria/IFMS 1.468, de 12 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 072, DE 11 DE JULHO DE 2017

**O Diretor-Geral do Campus Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.016383.2017-79;

considerando o Memorando nº 090/2017- DIREN - PP, de 10 de julho de 2017;

considerando o Edital nº 056/2017 – PROEN/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão de Análise de Solicitações de Ingresso de Portadores de Diplomas, Transferência Externas e Internas do Campus Ponta Porã** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	COGEA	Presidente
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	DIREN	Vice-Presidente
Ana Claudia de Cordoue	2175597	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 31/07/2017 entregando toda a documentação para tramites nas Coordenações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 073, DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando Circular n.º 001/2017-Comissão Central de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018;

considerando o Processo 23347.014639.2017-11; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Ponta Porã*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Carolina Samara Rodrigues	1911481	DIREN	Presidente
Anderson Guerrero Miltos	2334555	COINF	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	COINF	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	GABIN	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	COINF	Membro
Marlom Marsal Marques	2342532	COINF	Membro
Roney Rojer Ortiz Garcia	1911468	COREN	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	COREN	Membro

Art. 2º A presente comissão terá vigência conforme o prazo do Exame de Seleção, e deverá entregar Relatório Final das atividades desempenhadas para a Direção-Geral em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

**PORTARIA Nº 074, DE 12 DE JULHO DE 2017**

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016594.2017-10;

considerando o Memorando nº 091/2017- DIREN - PP, de 12 de julho de 2017;

considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	COGEA	Presidente
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	DIREN	Vice-Presidente
Ana Claudia de Cordoue	2175597	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 31/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/16

**PORTARIA Nº 075, DE 12 DE JULHO DE 2017**

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memorando Circular n.º 001/2017-Comissão Central de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018;  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 073, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Ponta Porã*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Carolina Samara Rodrigues	1911481	DIREN	Presidente
Anderson Guerrero Miltos	2334555	COINF	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	COINF	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	GABIN	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	COINF	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	COGEA	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	COREN	Membro

Art. 3º A presente comissão terá vigência conforme o prazo do Exame de Seleção, e deverá entregar Relatório Final das atividades desempenhadas para a Direção-Geral em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/16

#### **PORTARIA Nº 076, DE 21 DE JULHO DE 2017**

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017091.2017-53.

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MOZAIR BARBOZA CEZAR**, CPF nº 016.230.801-93, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares o servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, SIAPE nº 1824236, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa Atrativa Serviços Gerais Ltda.-EPP, referente à prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/16

#### **PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JULHO DE 2017**

**A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017092.2017-06.

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES**, SIAPE nº 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares os servidores **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, SIAPE nº 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, e **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 003/2017, firmado com a empresa VIVACE INDUSTRIA LTDA. ME, que tem como objetivo a instalação de sistema de alarme de incêndio e sistema de acionamento da bomba de incêndio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral  
Portaria/IFMS nº 1.760/16

# ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 059, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando nº 052/2017-TL-DIREN;

Considerando o processo nº 23347.012817.2017-61;

Considerando a Portaria IFMS/TL n.º 052, de 31 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração dos Horários dos Docentes, referentes ao segundo semestre de 2017, do IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Presidente
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Professor EBTT	Vice-presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	Professor EBTT	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Professor EBTT	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Estabelecer a entrega das atividades para o dia 10 de julho de 2017 e prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

### PORTARIA Nº 060, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010547.2016-73;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016279.2017-84;

considerando o mem. 69/2017-TL-DIRAD, de 07 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, SIAPE nº 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2017, celebrado entre a empresa Atrativa Serviços Gerais – Ltda EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviço de Manutenção Predial – Oficial Pleno, com fornecimento de mão-de-obra no *Campus Três Lagoas*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

#### **PORTARIA Nº 061, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

Considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

Considerando o mem. 08/2017-TL-Coad, Processo 23347.016564.2017-03; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 027, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrar a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE/RGA</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Denis Rogerio da Silva	2193266	Docente	Presidente
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico-Administrativo	Vice-presidente
Julio Cezar de Souza Barros	020741	Discente	Membro
Inês Francisca Neves Silva	-	Sociedade Civil Organizada	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Docente	Suplente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Suplente
Heitor Penha do Carmo	014014	Discente	Suplente
Marlon da Silva Velasques	-	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

#### **PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Memorando n.º 75/2017-TL-DIRAD, Processo/IFMS n.º 23347.016660.2017-43; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 2728985, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04399570061, Categoria AB – validade 05/04/2020, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública lotado no *Campus Três Lagoas*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05/04/2020, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

#### **PORTARIA Nº 063, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memorando n.º 76/2017-TL-DIRAD, Processo/IFMS n.º 23347.016757.2017-56; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL N.º 17, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE n.º 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato n.º 07/2015, celebrado entre a empresa DDlimpe Dedetizadora Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviço de Dedetização, Descupinização, Desratização e Limpeza das Caixas d'água e Cisternas nas áreas internas e externas do *Campus Três Lagoas*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

**PORTARIA Nº 064, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memorando n.º 77/2017-TL-DIRAD, Processo/IFMS n.º 23347.016763.2017-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL N.º 07, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE n.º 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o contrato 01/2016, durante sua vigência, celebrado junto à empresa **Trivale Administração Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao IFMS *Campus* Três Lagoas, com tecnologia de créditos em cartões magnéticos personalizados por veículo, em rede de postos credenciados no Estado de Mato Grosso do Sul e em outros Estados da federação.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

**PORTARIA Nº 065, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando o Processo/IFMS n.º 23347.016966.2017-08; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **KADER CARVALHO ASSAD**, SIAPE 1272989, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04137238041, Categoria AB – validade 22/08/2021, ocupante do cargo efetivo de professor Ensino Básico Técnico Tecnológico em Administração lotado no *Campus* Três Lagoas, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 22/08/2021, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2230386	DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	2017	05/jun/17	12/jun/17	1ªPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2017	19/jun/17	30/jun/17	1ªPARC
2871305	FELIPE FERRAZ DE SOUZA	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
2189226	JUCIMARA NEVES DA SILVA	2017	19/jun/17	29/jun/17	1ªPARC
1558976	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	2017	19/jun/17	26/jun/17	2ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2017	19/jun/17	30/jun/17	1ªPARC
1900178	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	2017	05/jun/17	14/jun/17	1ªPARC
2103485	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	2017	19/jun/17	02/jul/17	2ªPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VI	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
1899711	INEZ ROZANA DE LIMA	2017	26/jun/17	01/jul/17	2ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2017	19/jun/17	12/jul/17	2ªPARC
2234586	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
2234586	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2017	29/jun/17	18/jul/17	3ªPARC
2103118	BERINALDO BUENO	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
1087312	CAMILA DE FREITAS VIEIRA	2017	01/jun/17	13/jun/17	1ªPARC
2152434	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	2017	19/jun/17	03/jul/17	1ªPARC
1818075	MARCO HIROSHI NAKA	2016	25/mai/17	06/jun/17	2ªPARC
2812672	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2017	05/jun/17	09/jun/17	1ªPARC
1828040	VERA LUCIA NETO	2017	29/mai/17	09/jun/17	2ªPARC
2180751	HELTON MARTINS ARAUJO	2016	05/jun/17	14/jun/17	2ªPARC
1954583	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
2217298	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	2017	05/jun/17	14/jun/17	1ªPARC
2760864	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	2016	22/mai/17	20/jun/17	1ªPARC
2760864	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	2017	21/jun/17	20/jul/17	1ªPARC
1878477	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	2017	19/jun/17	29/jun/17	1ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2016	31/mai/17	14/jun/17	2ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2017	19/jun/17	30/jun/17	1ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2017	05/jun/17	16/jun/17	4ªPARC
1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2017	19/jun/17	03/jul/17	2ªPARC
2310885	CALEBE PINHEIRO AVILA	2017	19/jun/17	23/jun/17	1ªPARC
2221441	DANIELA BULCAO SANTI	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
1376984	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	2016	18/mai/17	14/jun/17	4ªPARC
2106851	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	2017	19/jun/17	01/jul/17	3ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2017	28/jun/17	10/jul/17	3ªPARC
1777353	ERIC MACIEL CARDOSO	2017	10/jun/17	24/jun/17	1ªPARC
1107514	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	2017	19/jun/17	03/jul/17	2ªPARC
2091543	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2017	07/jun/17	06/jul/17	1ªPARC
2311607	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	2017	12/jun/17	01/jul/17	1ªPARC
1812364	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	2017	31/mai/17	09/jun/17	2ªPARC
1761370	JOSE FLAVIO KREJCI	2017	19/jun/17	08/jul/17	1ªPARC

1672980	MARIA SILVANA RODRIGUES	2017	01/jun/17	14/jun/17	1ªPARC
2251198	ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA	2016	20/jun/17	30/jun/17	3ªPARC
1054441	DANILO MORAES DE OLIVEIRA	2017	05/jun/17	14/jun/17	1ªPARC
2231325	MARLON ACOSTA FLORES	2017	19/jun/17	03/jul/17	1ªPARC
2309921	SUELY LOPES RODRIGUES	2017	16/jun/17	23/jun/17	1ªPARC
2263253	ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS	2016	05/jun/17	09/jun/17	2ªPARC
1837448	ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
1317765	WANDERSON DA SILVA BATISTA	2016	01/jun/17	15/jun/17	4ªPARC
2091918	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	2017	19/jun/17	03/jul/17	2ªPARC
2124929	FLAVIA BARBOSA SANTANA	2017	05/jun/17	14/jun/17	1ªPARC
2307494	JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE	2017	19/jun/17	04/jul/17	1ªPARC
1872651	ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
2103562	ELISANGELA TORRES MELO	2016	05/jun/17	14/jun/17	3ªPARC
2139244	SANDRA DA SILVA COSTA	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
2139269	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
1101237	FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA	2016	05/jun/17	14/jun/17	3ªPARC
2255678	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	2017	05/jun/17	09/jun/17	1ªPARC
1043643	ELKE LEITE BEZERRA	2016	01/jun/17	30/jun/17	3ªPARC
1876544	ROGERIO CARDOSO BATISTA	2016	12/jun/17	16/jun/17	3ªPARC
2100415	JOAO MARQUES DA SILVA	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
2279191	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
1945861	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	2017	29/mar/17	14/jun/17	1ªPARC
2121259	LIGIA ARNEDE PERASSA	2017	19/jun/17	23/jun/17	1ªPARC
1879845	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	2017	26/abr/17	09/jun/17	1ªPARC
1145990	JAIR CARVALHO DOS SANTOS	2017	05/jun/17	14/jun/17	2ªPARC
2121850	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	2017	19/jun/17	28/jun/17	2ªPARC
1041718	FRANCIELLE PRISCYLA POTT	2017	19/jun/17	23/jun/17	1ªPARC
1888093	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	2017	19/jun/17	23/jun/17	2ªPARC
2091516	ALINE ALVES DA SILVA	2017	01/jun/17	08/jun/17	2ªPARC
1661007	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	2017	05/jun/17	14/jun/17	1ªPARC
1761400	CARLOS ALBERTO DETTMER	2016	19/jun/17	25/jun/17	5ªPARC
2182599	DANIEL COLMAN SANABRIA	2017	19/jun/17	30/jun/17	3ªPARC
2308466	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	2017	29/mar/17	14/jun/17	1ªPARC
2106611	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	2017	19/jun/17	03/jul/17	1ªPARC
1894176	TATIANA LAGEMANN DETTMER	2016	19/jun/17	25/jun/17	4ªPARC
1845935	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	2017	12/jun/17	26/jun/17	1ªPARC
2309526	ADRIANO PACHECO DOS SANTOS	2017	19/jun/17	30/jun/17	1ªPARC
1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2017	05/jun/17	16/jun/17	2ªPARC
1219573	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	2017	29/mar/17	02/jun/17	2ªPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2017	12/jun/17	18/jun/17	2ªPARC

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**

# LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1854182	40434109134	ADRIANA ESTABILE NARESSI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/06/2017	21/06/2017	3
1854182	40434109134	ADRIANA ESTABILE NARESSI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/06/2017	23/06/2017	2
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2017	20/06/2017	1
2395499	2502280176	ALAN BORCHES PINTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2017	23/06/2017	1
1845894	3334564916	ALESSANDRO BLAINSKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/06/2017	13/06/2017	1
1904787	63952912115	ALFREDO GONCALVES BEDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2017	22/06/2017	1
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/06/2017	09/06/2017	1
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/06/2017	09/06/2017	2
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2017	23/06/2017	3
1449480	94578206149	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2017	20/06/2017	1
2221509	1443090174	ANSELMO SILVA SOCORRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/06/2017	09/06/2017	1
2121977	1177304163	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2017	23/06/2017	1
1844541	2132686122	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/06/2017	13/06/2017	7
1756457	34431469885	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/06/2017	06/06/2017	1
2351498	1143257154	CARLA GILMERES APARECIDA LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/06/2017	07/06/2017	3
2351498	1143257154	CARLA GILMERES APARECIDA LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/06/2017	21/06/2017	1
1738947	27685704862	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/06/2017	30/06/2017	1
1870283	90391837168	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/06/2017	07/06/2017	3
1870283	90391837168	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/06/2017	14/06/2017	3
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/06/2017	20/06/2017	1
2288694	40798755172	CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/06/2017	05/06/2017	1
2251122	22102741842	DANIELA ALVES PEREIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/06/2017	12/06/2017	1
2251122	22102741842	DANIELA ALVES PEREIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/06/2017	14/06/2017	1
2358851	8865101717	DAVID DENNER DIAS QUINELATO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/06/2017	13/06/2017	3
2967419	88647501187	DIOGO CHADUD MILAGRES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/06/2017	23/06/2017	15
2821503	94279357153	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/06/2017	12/06/2017	1
2821503	94279357153	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2017	14/06/2017	1
1878215	70776032100	DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/06/2017	07/06/2017	1
1760920	82009260104	EDSON ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2017	01/06/2017	1
1760920	82009260104	EDSON ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	19/06/2017	1
1124514	1907219102	ELITON DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/06/2017	14/06/2017	3

1849244	1687285160	EVERTON GALDINO ELIAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/06/2017	20/06/2017	1
1760552	1059541106	FERNANDA FERREIRA CHAVES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/06/2017	02/06/2017	1
2268592	1987766164	FERNANDO RODRIGUES DA CONCEICAO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2017	21/06/2017	2
2351670	40515775894	GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2017	14/06/2017	1
1896721	92214010149	GEVERSON LUIZ DIERINGS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/06/2017	14/06/2017	3
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/06/2017	12/06/2017	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	19/06/2017	1
2084647	3376549990	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/06/2017	01/06/2017	1
2084647	3376549990	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/06/2017	07/06/2017	3
2084647	3376549990	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/06/2017	19/06/2017	1
1761217	3188596960	GRAZIELI SUSZEK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	20/06/2017	2
1754143	60967757134	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/06/2017	28/06/2017	15
2106585	2303269199	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/06/2017	19/06/2017	15
1173062	1436085179	IDEVANIO ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	19/06/2017	1
1173062	1436085179	IDEVANIO ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2017	22/06/2017	2
1173062	1436085179	IDEVANIO ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2017	23/06/2017	1
1863217	95522344172	JANETE ANDRADE DE LIMA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/06/2017	26/06/2017	15
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/06/2017	08/06/2017	1
2352930	44488017134	JOSIMELIA AQUINO GASPARETTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/06/2017	02/06/2017	1
1845728	516808907	JOZIL DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2017	26/06/2017	5
1091721	91011809168	JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2017	20/06/2017	1
2092955	2464240109	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/06/2017	20/06/2017	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/06/2017	02/06/2017	1
2152249	1745346120	LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/06/2017	01/06/2017	1
1926257	93092598172	LEUCIVALDO CARNEIRO MORAIS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/06/2017	20/06/2017	2
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2017	23/06/2017	2
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	09/06/2017	09/06/2017	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/06/2017	07/06/2017	1
2357157	89193814100	LUIZ FERNANDO PICOLO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2017	21/06/2017	1
1294459	4257361646	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/06/2017	19/06/2017	1
1294459	4257361646	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/06/2017	20/06/2017	1
1294459	4257361646	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/06/2017	23/06/2017	3
1294459	4257361646	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/06/2017	28/06/2017	3
2353437	2068571102	MARCELO VIEIRA MACHADO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/06/2017	24/06/2017	20
1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/06/2017	06/06/2017	1

1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/06/2017	14/06/2017	2
2224760	26789399879	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2017	14/06/2017	1
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2017	22/06/2017	1
2370781	1915430127	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/06/2017	05/06/2017	1
1832271	87956624134	MARILUCI MORAES DO AMARAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/06/2017	09/06/2017	1
1832271	87956624134	MARILUCI MORAES DO AMARAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	21/06/2017	3
1732459	1834838126	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2017	22/06/2017	2
2390519	3770502108	MARYANNA FERREIRA REZENDE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2017	14/06/2017	1
2390519	3770502108	MARYANNA FERREIRA REZENDE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	20/06/2017	2
2103485	2001133138	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/06/2017	08/06/2017	7
2357140	3465439163	NATHALIA LIMA FERNANDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/06/2017	05/06/2017	1
1909413	1602786607	NICOLLE NEIVA LAMAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/06/2017	14/06/2017	2
1785883	98724142700	PEDRO FONSECA CAMARGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2017	20/06/2017	1
1785883	98724142700	PEDRO FONSECA CAMARGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2017	21/06/2017	1
1056180	8278855714	RAMON SANTOS DE MINAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2017	14/06/2017	1
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/06/2017	02/06/2017	1
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/06/2017	14/06/2017	3
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2017	23/06/2017	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/06/2017	27/06/2017	23
2340570	2446725120	RAYSSA ARAUJO NAVES DIAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/06/2017	17/06/2017	4
1322829	97237043153	RICARDO VIEIRA DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/06/2017	06/06/2017	5
1761373	26870965803	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2017	02/06/2017	2
2966611	80761704191	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/06/2017	21/06/2017	1
2139226	484497170	ROSENI DE SOUZA ANJOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2017	23/06/2017	1
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/06/2017	05/06/2017	1
1334481	4196747132	SAVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/06/2017	09/06/2017	4
1334481	4196747132	SAVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/06/2017	13/06/2017	1
1334481	4196747132	SAVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2017	14/06/2017	1
1037704	36329571856	SERGIO PAULO DE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/06/2017	29/06/2017	14
1037704	36329571856	SERGIO PAULO DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/06/2017	12/06/2017	1
2091260	819109169	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/06/2017	29/06/2017	16
1823292	76906396153	SILVIA ARATANI MARINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	19/06/2017	1
1866885	84728892115	SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/06/2017	12/06/2017	1
2376797	1735972118	THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/06/2017	19/06/2017	1
2875258	82028281120	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2017	23/06/2017	3

2357995	60836261100	WALTER HEIDI SAITO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/06/2017	12/06/2017	1
1087503	3797206127	WILSON DOS SANTOS FERRI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/06/2017	25/06/2017	15



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)